



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

Portaria n.º 023/2016

de 26 de janeiro de 2016

“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA LIS EVERTY CAROLINA GARCIA VIACAVA PELO PERÍODO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO DIA 29 DE FEVEREIRO”.

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá/RS, no uso de suas atribuições legais, concede férias, pelo período de 15 (quinze) dias, contados a partir do dia 29 de fevereiro de 2016, à servidora Lis Everty Carolina Garcia Viacava. Tal período corresponde ao saldo de férias que faz jus a servidora, em razão do disposto na Portaria 72/2015 desta Casa.

Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 26 de fevereiro de 2016.

Ver. Hanilton João Venério

1º Secretário

Frederico Freire Figueiró

Presidente

Registre-se e Publique-se.